

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 09/2026

Sumário: Cessando o vínculo de emprego público de Marco António Baptista Inocêncio, Técnico de Finanças Nível I, do Quadro da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

É autorizada, a pedido do interessado, a cessação do vínculo de emprego público com o Ministério das Finanças, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 93º, da alínea a) do nº 1 e 2º do artigo 94º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, o Sr. Marco António Baptista Inocêncio, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças (MF), que se encontra em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 10 de junho de 2025, com efeitos a contar da publicação no Boletim Oficial.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia aos 17 de julho de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.